



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0008  
F-1737

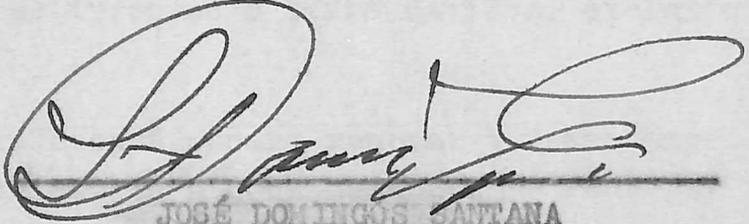
RESOLUÇÃO Nº 57, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1966.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 556, de 1º de outubro de 1966, baixado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de dezembro de 1966.



JOSÉ DOMINGOS SANTANA  
PRESIDENTE

denis